



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**

**Setor de Extensão**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 12/2023**

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão “Esporte, educação e cidadania”.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019, torna público Edital para processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas do projeto de extensão “Esporte, educação e cidadania”:, no âmbito do Edital 07/2023

## 1. DISPOSIÇÃO GERAL

- 1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, nas modalidades PIBEX.
- 1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de **20 horas semanais diurno**.
- 1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.
- 1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG *Campus* Governador Valadares.

## 2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1 Será ofertada 01 (uma) bolsa- na modalidade (PIBEX), conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR
“Esporte, educação e cidadania”	1	(PIBEX),	770,00

- 2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado em Cursos de Graduação.
- 2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço < [https://docs.google.com/forms/d/1NwsFsiDp-ycZf2AZOjl\\_04ay0vwsIjVKb\\_01RUFNTtg](https://docs.google.com/forms/d/1NwsFsiDp-ycZf2AZOjl_04ay0vwsIjVKb_01RUFNTtg) > de **05/09/2023 a 13/09/2023**.
- 3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese

alguma.

#### 4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima 20 horas semanais **diurno** em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.3 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
“Esporte, educação e cidadania”	Ter conhecimento e prática esportiva

#### 5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação do projeto e dar-se-á por meio de entrevista;

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

**5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias 18/09/2023 e 19/09/2023.**

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo coordenador do projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPAS *	DATAS PREVISTAS
1. Período de inscrição	05/09/2023 a 13/09/2023
2. Homologação das inscrições e convocação para entrevista	15/09/2023
3. Análise Curricular e Entrevistas	18/09/2023 a 19/09/2023
4. Divulgação do resultado parcial	20/09/2023
5. Prazo para interposição de recurso	20/09/2023 e 21/09/2023
6. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	22/09/2023

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <extensao.gv@ifmg.edu.br>, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 05 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 05/09/2023, às 10:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1667419** e o código CRC **B1DBD58C**.